

Protocolo nº 447-2021

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária Telepresencial, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), Gerson de Oliveira Costa Filho (No exercício da Vice-Presidência e Corregedoria – sem voto), Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando a solicitação de conversão em abono pecuniário do 1/3 inicial das férias, bem como o art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 447-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Tribunal, no exercício da Vice-Presidência e Corregedoria, a conversão em pecúnia dos dois terços iniciais das férias referentes ao exercício de 2021 (5 a 14/4/2021 - 1ºperíodo e 18 a 27/10/2021 - 2ºperíodo).”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)